



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017 alterada pela Lei Municipal nº 6.835/2018

Rua: Pernambuco, 1.900 – Centro – Cascavel – Paraná

Fone: (45) 3392-6413 – e-mail: cmdca.cascavel@gmail.com

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 06 – 09/05/2018

1 Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito às oito horas e quarenta e cinco
2 minutos, reuniram-se na Guarda Mirim no endereço da Rua Marechal Cândido Rondon,
3 3.530 – Cascavel PR, para Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da
4 Criança e do Adolescente os Conselheiros de Direitos e demais convidados. A reunião foi
5 iniciada pelo Presidente Sr. Rosimar Baú, com o quórum de 12 (doze) conselheiros
6 presentes, conforme lista de presença anexa, no prazo complementar de quinze minutos,
7 previsto em Regimento. Agradece a presença do Tenente Bastos da Polícia Militar; da
8 Dra. Leoni da Associação dos Advogados do Brasil – OAB de Cascavel; do Sr. Júlio –
9 Assessor do Vereador Pedro Sampaio; da Sra. Salete da Fundação Assis Gurgacz; Sra.
10 Maria Vanilda do Território Cidadão e das Técnicas da SEASO Sra. Francielli e Lizandra. O
11 Presidente solicitou que os Conselheiros leiam todos os arquivos que forem enviados via e-
12 mail, haja vista que a leitura na hora da reunião se torna impossível, diante do grande
13 volume de documentos, em especial solicitou ainda uma atenção na leitura das atas, pois as
14 mesmas são muito extensas e a aprovação é dada a partir do princípio que foram lidas por
15 cada um. O Presidente dá sequência a reunião com a aprovação da pauta, e questiona se
16 há inclusões. Etelda Madsen – Assistente Social da Secretaria Executiva solicita a Inclusão
17 do Ofício nº 638/2018 de 07/05/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO
18 na pauta nº 06; na Pauta nº 07 a inclusão da Programação das Conferências Livres a pedido
19 da Comissão Temporária de Planejamento e Organização da VII Conferência Municipal de
20 2018; Inclusão da Pauta nº 16 à pedido da SEASO através do Ofício nº 612/2018 de
21 12/05/2018, devido urgência no envio para o CEDCA-PR: Apreciação e Aprovação dos
22 ajustes nos Planos de Ação – referentes às Deliberações do CEDCA; Baú solicita a inclusão
23 da Pauta 17 – Utilização de Espaços Públicos de Lazer, devido demanda advinda da
24 comunidade; Pauta 17 passa a ser Pauta 18 e com a Inclusão de mais um item no final da
25 pauta 18.6 – Programação da Semana Contra a Violência/ SEMANECA no período de 14 à
26 18/05/2018. Não havendo outras manifestações a pauta é colocada em aprovação com as
27 inclusões, sendo que é aprovada com doze votos favoráveis e passa a ter o seguinte
28 conteúdo: **1) Apreciação e aprovação da pauta da reunião; 2) Apreciação e aprovação**

29 **das justificativas de ausências; 3) Substituição e Posse de Conselheiros de Direitos**
30 **do CMDCA/ Conforme Lei Municipal nº 6.835/2018 de 17/04/2018; 4) Apreciação e**
31 **aprovação das Atas: nº 03 – Reunião Ordinária de 07/03/2018, nº 05 – Reunião**
32 **Ordinária de 04/04/2018; 5) Apreciação e deliberação sobre o Parecer da Comissão de**
33 **Política de Atendimento de Direitos, referente a Notas Públicas do CONANDA e**
34 **Certificação de renovação de registro e carimbo com visto, solicitado pela FAG; 6)**
35 **Apreciação e deliberação sobre o Parecer da Comissão de Assuntos Orçamentários e**
36 **do FIA, relativo ao Relatório de Gestão da Criança e do Adolescente 1º Bimestre 2018**
37 **– OCA PROTEÇÃO e prestação de contas da execução do FIA Municipal - 2017 e**
38 **outros e Ofício nº 638/2018 de 07/05/2018 - SEASO ; 7) Ratificação da Resolução nº**
39 **015/2018 de 12/04/2018 – Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal da**
40 **Criança e do Adolescente e torna público seu Regulamento e Programação das**
41 **Conferências Livres; 8) Apreciação e Validação dos Mapas do Programa Prefeito**
42 **Amigo da Criança: 1) Fortalecimento de Conselhos – CMDCA; 2) Fortalecimento de**
43 **Conselhos – FIA; 3) Fortalecimento de Conselhos – Conselho Tutelar – Informações**
44 **Básicas; 4) Fortalecimento de Conselhos – Conselho Tutelar – Informações Adicionais**
45 **e 5) Consolidado – Fortalecimento de Conselhos; 9) Discussão e encaminhamentos**
46 **relativos à Informação Técnica nº 51/2018 – CPSB/SEDS – PANORAMA DOS CENTROS**
47 **DA JUVENTUDE 2017 / Cumprimento das responsabilidades do Município (Nota**
48 **Técnica nº 04/2009/CEDCA); 10) Discussão e encaminhamentos sobre a Lei Federal nº**
49 **13.431/2017 que dispõe sobre sistema de garantia de direitos de criança e adolescente**
50 **vítima ou testemunha de violência e sua aplicabilidade em Cascavel; 11) Destinação**
51 **de bens/objetos recebidos da Vara da Infância e da Juventude de Cascavel; 12)**
52 **Recomposição da Comissão Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e**
53 **Avaliação do Plano decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ofício nº**
54 **559/2018 de 24/04/2018 – SEASO; 13) Substituição de Representante Titular do**
55 **CMDCA na Câmara Técnica de Educação Permanente - Ofício nº 035/2018 – CGM de**
56 **23/04/2018 – Comitê Gestor Municipal/ SEMDEC; 14) Pauta Permanente: 14.1 – Plano**
57 **Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 14.2 – Programas de**
58 **Aprendizagem para Adolescentes Aprendizizes; 15) Visitas permanentes do CMDCA a**
59 **Entidades e Unidades que possuem registro/inscrição no Conselho; 16) Apreciação e**
60 **Aprovação dos ajustes nos Planos de Ação da SEASO – Referente Deliberações do**
61 **CEDCA – PR – Ofício nº 612/2018 de 12/05/2018 – SEASO; 17) Discussão e**
62 **encaminhamentos sobre a utilização de espaços públicos de lazer considerando**

63 **questionamentos da comunidade; 18) Para Conhecimento: 18.1 - Ofício nº 214/2018-P**
64 **DE 23/03/2018 – 7ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel; 18.2 - Ofício nº**
65 **622/2018 de 20/04/2018 – SEMED – Sobre Minuta de Lei do Programa de Prevenção e**
66 **Combate à Evasão Escolar; 18.3 - 5ª Conferência Municipal de Cultura – 27 e**
67 **28/04/2018; 18.4 – Reunião Extraordinária CMDCA em 11/05/2018 – 8h30 – Sala Piquiri**
68 **– ACIC; 18.5 – Ofício Circular nº 12/2018 de 23/04/2018 – SEASO – XVI Fórum Municipal**
69 **de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do**
70 **Município de Cascavel e 18.6 – Programação da Semana Contra a**
71 **Violência/SEMANECA de 14 à 18/05/2018.** Dando continuidade, o Presidente Baú
72 encaminha o ponto de pauta nº **2) Apreciação e aprovação das justificativas de**
73 **ausências:** Etelda realiza a leitura dos seguintes Ofícios com justificativas de ausências:
74 Ofício nº436 de 25/04/2018 da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, no qual dispõe que
75 o Fábio Tomazetto e seu suplente Ali Hassan Haidar estiveram ausentes nas seguintes
76 datas devido agenda programada para execução de atividades: 02/03 na Comissão de
77 Política de Atendimento de Direitos; 09/03 e 27/03 na Comissão Temporária de
78 Planejamento e Organização da Conferência Municipal; 19/03 na Reunião Extraordinária e
79 em 17/04 na Reunião Conjunta das Comissões de Política de Atendimento de Direitos e de
80 Assuntos Orçamentários e do FIA; Ofícios nº 76 e 77 de 18/04/2018 - APAE nos quais
81 justifica a ausência da Titular Marcia Terezinha Rabisquim e da sua suplente Jandira da
82 Silva e de sua substituta Wagna Sutana, nas seguintes Reuniões: 20/02/2018 na Comissão
83 de Assuntos Orçamentários e do FIA e em 18/04/2018 na Comissão de Ética e Disciplina.
84 Etelda solicita a fala e alerta aos Conselheiros que serão empossados nesta data, em
85 relação ao Regimento em que a única forma de justificativa de ausências é através de Ofício
86 do Gestor do Órgão que realizou a indicação dos seus representantes, então os Secretários
87 das Secretarias Municipais é que vão justificar e no caso das Entidades será o Presidente.
88 Esclarece que e-mail ou justificativa verbal não estão previstas, serão recebidas, mas não
89 serão consideradas porque o Regimento é muito claro em relação a isso. Diz que o
90 Conselho computa as faltas das reuniões ordinárias, extraordinárias e das Comissões
91 também. Cada Conselheiro fará parte de uma Comissão, sendo três Comissões
92 Permanentes, sendo que três faltas consecutivas ou cinco faltas alternadas geram ofícios
93 aos responsáveis pedindo a substituição e no caso das entidades não governamentais
94 geram a perda da vaga no Conselho, situação que ensejará a convocação da Entidade eleita
95 suplente, para assumir a vaga no CMDCA. O Presidente Baú fala de sua preocupação em
96 relação a essas faltas justificadas, haja vista que tem o titular e o suplente faltando, quando

97 um não consegue estar presente é de suma importância que o outro venha. Na sua opinião,
98 dá a entender, que as reuniões do Conselho estão ficando em segundo plano e diz que
99 pensa que temos que rever essa situação em relação a Secretaria de Saúde, pois a questão
100 da saúde é um assunto que está sempre em pauta, nos descasos, nas negligências dos
101 atendimentos, das várias situações que envolvem as crianças e os adolescentes. O
102 Presidente sugere que seja enviado um ofício solicitando explicação, e pedindo que caso
103 tenham dificuldades para participar devido o volume de atividades na Secretaria que sejam
104 substituídos, pois o Regimento deve ser cumprido de agora para frente e serem
105 questionadas as justificativas com tanto atraso. A proposição de Baú é e aprovada com 10
106 (dez) votos favoráveis, uma abstenção e uma ausência. Pauta **3) Substituição e Posse de**
107 **Conselheiros de Direitos do CMDCA/ Conforme Lei Municipal nº 6.835/2018 de**
108 **17/04/2018: É realizada a posse dos representantes das seguintes Secretarias:**
109 Assistência Social - Titular Luzia de Aguiar Soares e suplente Carin Andréia Savaris; Saúde
110 - Titular Juliana Bertolli Lange e suplente Jeicylene Calderari Brustolin; de Educação -
111 Titular Cleonice Rodrigues de Souza e suplente Ana Cláudia Vieira de Moura Muniz e Titular
112 Dejair Marcio Oliveira e suplente Helena Aparecida Paiva Bobato; Cultura e Esporte -
113 Titular Cleusa Regina Menare Rosa Verruch e suplente Ricardo de Lima Legnani;
114 Desenvolvimento Econômico - Titular Ana Lúcia Simão e Suplente Maristela Becker
115 Miranda; Território Cidadão - Titular Viviane Müller e Suplente Algacir Costa Portes. Etelda
116 esclarece que os demais conselheiros foram reconduzidos, pois já haviam sido indicados
117 anteriormente: Assistência Social – Titular Hudson Márcio Moreschi Junior e Suplente
118 Lucimaira Cabreira; Saúde – Titular Fábio Tomasetto e Suplente Ali Hassan Haidar;
119 Finanças – Titular Catarina Tizu Tanabe e Suplente – Maria do Socorro Andrade Ferreira;
120 Planejamento e Gestão – Titular Renato Junges Spada e Suplente Maria Rosa Barbosa.
121 Esclarece que desta forma a composição e representação está completa e paritária, e
122 realiza a leitura de toda a composição do Conselho: SECRETARIA MUNICIPAL DE
123 ASSISTENCIA SOCIAL – duas representações – Titular Hudson Márcio Moreschi Junior e
124 Suplente Lucimaira Cabreira, Titular – Luzia de Aguiar Soares e Suplente – Carin Andréia
125 Savaris; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – duas representações – Titular Fabio
126 Tomasetto e Suplente – Ali Hassan Haidar, Titular - Juliana Bertolli Lange e Suplente -
127 Jeicylene Calderari Brustolim; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – duas
128 representações – Titular Cleonice Rodrigues de Souza e Suplente – Ana Claudia Vieira de
129 Moura Muniz, Titular Dejair Marcio de Oliveira e Suplente Helena Aparecida Paiva Bobato;
130 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES – uma representação – Titular

131 Cleusa Regina Menare Rosa Verruch e Suplente Ricardo de Lima Legnani; SECRETARIA
132 MUNICIPAL DE FINANÇAS – uma representação - Titular Catarina Tizu Tanabe e Suplente
133 Maria do Socorro Andrade Ferreira; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
134 ECON ÔMICO – uma representação - Titular Ana Lúcia Simão e Suplente Maristela Becker
135 Miranda; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – uma
136 representação – Titular Renato Junges Spada e Suplente Maria Rosa Barbosa e
137 TERRITÓRIO CIDADÃO – uma representação - Titular Viviane Müller e Suplente Algacir
138 Costa Portes. Quanto a representação não governamental permanecem os mesmos
139 representantes já empossados anteriormente e que representam a APAE, CEMIC,
140 APOFILAB, GUARDA MIRIM, ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA, CONSELHO
141 ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAULO
142 FREIRE, APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO
143 ESTADUAL JÚLIA WANDERLEY, FACULDADE ITECNE, PARÓQUIA NOSSA SENHORA
144 DE FÁTIMA, UOPECCAN e CRP – totalizando 11 (onze) vagas, portanto garantindo a
145 paridade. Esclarece que houve a retirada do Núcleo Regional de Educação e da UNIOESTE
146 da representação governamental e adequação das Secretarias Municipais de acordo com a
147 nova estrutura do Executivo Municipal; quanto a representação não governamental foram
148 mantidas as Entidades eleitas com a exclusão das duas representações de adolescentes.
149 Informa que a Faculdade ITECNE já foi notificada pelo CMDCA, devido o elevado número de
150 faltas, sendo que a mesma possui prazo para se manifestar e caso não haja esta
151 manifestação a mesma será substituída pela UNIVEL a qual é a primeira suplente eleita.
152 Também é realizada a substituição e posse da representante suplente da UOPECCAN por
153 Simone Claudete Buettner Kich. Após a realização das posses o Presidente deseja as boas
154 vindas a todos e esclarece quanto à importância do trabalho de todos que estão chegando
155 agora, e são aclamados. Todos recebem o termo de posse, pasta com documentos e
156 calendário de reuniões e o cartão de votação. Logo em seguida a representante da
157 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Ana Lúcia pede a fala e diz que a
158 Secretaria possui o Comitê Gestor Municipal composto por empresários, representantes das
159 Associações Empresariais, ACIC, AMIC e diversas instituições de ensino, onde são
160 discutidas as melhorias para a implantação das empresas na cidade a qual trabalha com a
161 Lei cento e vinte e três, sendo que o grupo trata da Educação Empreendedora e a ideia do
162 grupo é implantar em todos os níveis de ensino uma educação voltada ao
163 empreendedorismo, onde a criança vai aprender a fazer um planejamento de vida, sobre a
164 importância da pesquisa, e da iniciativa no processo de aprendizagem. Diante ao exposto,

165 solicita a indicação de dois Conselheiros, um titular e um suplente para compor este Comitê.
166 Baú esclarece que já está na pauta à discussão dessa representação e que após a reunião
167 o CMDCA fará a indicação. Prosseguindo o Presidente agradece a presença do Promotor de
168 Justiça da Vara da Infância e da Juventude Dr. Luciano Machado de Souza ao qual
169 disponibiliza o uso da palavra. Dr. Luciano fala que sempre é um prazer fazer parte da
170 reunião do Conselho e que foi lamentável a saída dos adolescentes e de seu protagonismo
171 junto ao Conselho. Neste momento diz que se for necessário pode-se discutir as previsões
172 jurídicas, mas a situação precisava ser resolvida porque estava acontecendo um entrave por
173 esse motivo, e impactando em repasses de recursos advindos do Estado, os quais são
174 muito bem vindos. Reforça o papel deliberativo e normativo que compete ao Conselho.
175 Salienta sobre a importância de serem construídos fluxos de atendimento a crianças e
176 adolescentes vítimas de violências, assim como de rever os fluxos já existentes quanto ao
177 trabalho do Conselho Tutelar, Educação e Saúde. Diz que já conversou com a Dra. Andréa
178 Frias sobre a questão do atendimento à vítimas e com o Dr. Ângelo sobre o fluxo da Saúde.
179 Diz que é preciso também discutir sobre questões do acolhimento, tanto da Família
180 Acolhedora que é modelo nacional e que se o município tem um número alto de acolhidos é
181 porque está garantindo a proteção das crianças e adolescentes, inclusive recendo casos dos
182 profissionais do CENSE para garantir sua integridade e com a permanência em Cascavel o
183 que deu certo. Quanto as Unidades Feminina e Masculina já chegou aos seus ouvidos as
184 discussões e conversas sobre os acolhimentos e que é preciso ampliar esta discussão com
185 a rede e todos os envolvidos, com o CMAS e o CMDCA. Que é preciso discutir mais sobre a
186 alta complexidade e garantir a proteção de crianças e adolescentes, e é isso que tem sido
187 feito. Baú expõe sua preocupação com o acolhimento, principalmente na Unidade Masculina
188 onde são colocados adolescentes envolvidos com drogas e o tráfico. Dr. Luciano diz que as
189 equipes das Unidades tem feito muito bem seu trabalho e que é preciso tomar cuidado com
190 as falas porque o que existe é preconceito, e que os adolescentes precisam ter seus direitos
191 protetivos garantidos. Etelda contribui com a fala de Baú no sentido de esclarecer que a
192 preocupação é exatamente com essa proteção, pois adolescentes envolvidos com drogas e
193 com necessidade de atendimento na área de saúde mental e que não é apenas
194 responsabilidade da SEASO, mas sim requer uma atuação intersetorial, com a atuação da
195 Saúde e da política antidrogas que é realizada pela saúde e pela secretaria que assumiu as
196 funções da secretaria antidrogas, a qual não sabe dizer onde está vinculada agora. Dr.
197 Luciano diz que o CAPS faz este trabalho na Secretaria de Saúde, mas que concorda que é
198 preciso ampliar essa discussão. Se coloca a disposição para tal, agradece a oportunidade e

199 se retira da reunião. O Presidente passa para o item **4) Apreciação e aprovação das Atas:**
200 **nº 03 – Reunião Ordinária de 07/03/2018, nº 05 – Reunião Ordinária de 04/04/2018,**
201 sendo que neste momento o quórum é 17 (dezesete) participantes. Baú questiona a Etelda
202 se foram recebidas proposições de correções e alterações e Etelda diz que não. Diante
203 disso, coloca cada ata individualmente em aprovação e todas são aprovadas com 17
204 (dezesete) votos favoráveis. Pauta **5) Apreciação e deliberação sobre o Parecer da**
205 **Comissão de Política de Atendimento de Direitos, referente a Notas Públicas do**
206 **CONANDA e Certificação de renovação de registro e carimbo com visto, solicitado**
207 **pela FAG:** o Presidente informa aos novos representantes que nenhuma deliberação é
208 decidida por ele, pela Assistente Social da Secretaria Executiva Etelda ou pela Mesa
209 Diretiva, pois tudo é passado por alguma Comissão e votado em plenária. Passa a palavra
210 para Valéria Medeiros – Coordenadora da Comissão da Política de Atendimento dos Diretos,
211 e a mesma lê o parecer da Comissão: *PARECER COMISSÃO DE POLÍTICA DE*
212 *ATENDIMENTO DOS DIREITOS, Análise Notas Públicas CONANDA – PLS nº 394/2017 –*
213 *Estatuto da Adoção e a Respeito do Texto Substitutivo ao Projeto de Regulamentação do*
214 *Sistema Único de Segurança Pública – PL 3734/12 e sobre Certificação de Renovação de*
215 *registro e carimbo com visto da Proposta do Programa Jovem Aprendiz da FAG - para*
216 *Revalidação junto ao MTE. A Comissão de Política de Atendimento dos Direitos do CMDCA,*
217 *no uso de suas atribuições conforme prevê a Resolução nº 061/2017, de 11 de dezembro de*
218 *2017, que aprova a composição de Comissões Temáticas Internas do CMDCA – Gestão*
219 *2017/2019, após análise de documentos em reunião da Comissão realizada em 17/04/2018,*
220 *e: CONSIDERANDO o encaminhamento da plenária da Reunião Ordinária do CMDCA,*
221 *realizada em 04 de abril de 2018, para que a Comissão realizasse análise referente a Nota*
222 *Pública do CONANDA referente a o PLS nº 394/2017 e Nota da Defensoria Pública do*
223 *Paraná, que dispõe sobre o Estatuto da Adoção, com manifestação pela retirada do projeto*
224 *de Lei do Senado e para que seja continuado o diálogo sobre a adoção na perspectiva de*
225 *avaliação e reformulação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, assim*
226 *como pela exposição de motivos da Defensoria Pública na Nota publicizada;*
227 *CONSIDERANDO a Nota Pública do CONANDA a respeito do Texto Substitutivo ao projeto*
228 *de Regulamentação do Sistema Único de Segurança Pública – PL nº 3734/2012, através da*
229 *qual o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente REPUDIA o referido*
230 *texto substitutivo, nos termos apresentado pelo Deputado Alberto Fraga – DEM/DF, pois o*
231 *CONANDA é contrário a qualquer medida legislativa que tenha o intuito de retirar a gestão*
232 *do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, da pauta de direitos*

233 *humanos da criança e do adolescente, bem como a sua vinculação direta com o Sistema*
234 *Único de Segurança Pública; CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2018 de 03/03/2018 -*
235 *recebido da Coordenação da Fundação Assis Gurgacz, através do qual solicita a*
236 *CERTIFICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO E CARIMBO COM VISTO (EM TODAS*
237 *AS PÁGINAS DA PROPOSTA DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL*
238 *JOVEM APRENDIZ – PAJA, sob nº 19.670, PARA REVALIDAÇÃO, conforme disposto na*
239 *Portaria nº 723/2012, do Ministério do Trabalho e Emprego à Nível Nacional. A Comissão*
240 *sugere os seguintes encaminhamentos: 1) Oficiar o Conselho Estadual dos Direitos da*
241 *Criança e do Adolescente – CEDCA/PR informando que o CMDCA de Cascavel concorda*
242 *com o posicionamento do CONANDA e da DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ,*
243 *sugerindo ao CEDCA que realize uma discussão Estadual sobre as temáticas, e solicite*
244 *apoio aos Deputados Estaduais e Senadores na defesa dos interesses de crianças e*
245 *adolescentes, nos mesmos moldes do CONANDA, em relação às duas Notas Públicas*
246 *supracitadas; Valéria faz um contraponto dizendo que esta discussão já foi levantada em*
247 *reunião na APAE, segundo Etelda foi sobre a Lei da Adoção que altera o ECA e que cria*
248 *uma nova Lei para adoção, mas o Ministério Público e o CONANDA de posicionaram*
249 *contrários a essa nova Lei, porque essa lei alteraria o ECA e seria específica para adoção*
250 *sendo que o Estatuto da Criança e do adolescente já é uma Lei Federal e já dispõe as*
251 *questões que envolvem adoção entende-se ainda que haveria um prejuízo no sentido dos*
252 *encaminhamentos, a outra nota pública é referente a socioeducação que dispõe sobre os*
253 *adolescente que cometem atos infracionais conforme a legislação criminal e legislações da*
254 *área pública e não como um adolescente em desenvolvimento com direitos humanos que*
255 *precisa de proteção, as duas notas se posicionam e a Defensoria Pública Estadual também*
256 *não favoráveis então a posição da Comissão também é favorável a essa encaminhamento*
257 *mas que encaminhe também para o CEDCA para que este faça discussão em nível estadual*
258 *com todos os CMDCA's e não só o município de Cascavel se manifestar a isso*
259 *especificamente, também pode, não há impedimento, mas que o CEDCA se posicione,*
260 *Valéria diz que esta discussão já havia sido levantada anteriormente mas que a plenária*
261 *achou por bem passar pela Comissão para análise, sendo que a plenária já era favorável a*
262 *essas duas notas, então foi passado pela comissão e hoje trouxemos nossa posição. Já no*
263 *ponto decidimos propor que: 2) Oficiar a Fundação Assis Gurgacz para que siga os trâmites*
264 *já deliberados pelo CMDCA para reavaliação e renovação de Registros e Inscrição de*
265 *Programas, através da Resolução nº 048/2017, pois segundo a Portaria nº 723/2012 do*
266 *MTE, artigo 4º §1º o documento exigido referente ao CMDCA é a CÓPIA E ORIGINAL ,*

267 *PARA CONFERÊNCIA DE SEU REGISTRO NO CMDCA, documento que a Fundação FAG*
268 *já possui, pois foi emitido pelo CMDCA em 19/07/2015, com validade de 04 (quatro) anos,*
269 *portanto válido até 2019, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do*
270 *Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8.069/1990, portanto não procede a exigência e*
271 *solicitação de carimbo com vistos do Conselho em páginas de Resumos de Cursos; - Que a*
272 *Fundação FAG informe e esclareça ao CMDCA sobre essa solicitação, pois não é exigência*
273 *para as demais Entidades que atuam na execução de Programas de Aprendizagem para*
274 *Adolescentes. Salete, pediu para fazer um parêntese por estar presente e diz que fez duas*
275 *tentativas, pois foi o Ministério do Trabalho a nível nacional que solicitou e na segunda*
276 *tentativa ela mandou o documento onde estão solicitando, onde explicam o que querem*
277 *realmente ai fica pensando será que não fui clara na escrita então anexei o documento*
278 *advindo deste órgão, porque não sei realmente onde eles dizem isso que na verdade*
279 *queriam uma declaração, onde o Conselho informasse se estava registrado mas se não*
280 *conseguisse poderia só carimbar a proposta com a data que está ok, caso isso não*
281 *aconteça gera dúvida porque eles não sabem se está tudo certinho é apenas um documento*
282 *para renovação. Valeria diz que quando chegou à comissão esta pegou a Resolução e a*
283 *Portaria e como todas as unidades já estavam na época de fazer as renovações tanto as que*
284 *executam as de aprendizagem quanto as que executam outras políticas, então foi esse o*
285 *parecer da Comissão porque entendemos que não seria necessário. Etelda diz que se o*
286 *Ministério do Trabalho está exigindo este documento para a FAG é necessário verificar se as*
287 *outras Entidades também receberam e sugere que seja oficiado o Ministério do Trabalho e*
288 *Emprego para o que o mesmo se pronuncie se houve alguma alteração nas exigências,*
289 *porque isso pode ser entendimento do técnico que seja novato que está pedindo algum*
290 *documento que não está previsto na Portaria 723, todavia na Portaria só solicita o Registro*
291 *da Entidade no CMDCA. Etelda sugere que seja enviado Ofício ao Ministério do Trabalho e*
292 *Emprego de Cascavel perguntando se houve alterações na entrega de documentações*
293 *expedidas pelo CMDCA através das Entidades de Aprendizagem para a renovação dos*
294 *Cursos no cadastro Nacional de Aprendizagem, para que não haja dúvidas. Colocada a*
295 *proposta em aprovação a mesma é aprovada, assim como os demais encaminhamentos*
296 *propostos pela Comissão em seu parecer. A aprovação foi de 14 (quatorze) votantes*
297 *favoráveis, com a ausência na sala de Hudson e a saída justificada de Ana Lúcia e Viviane.*
298 **Pauta 6) Apreciação e deliberação sobre o Parecer da Comissão de Assuntos**
299 **Orçamentários e do FIA, relativo ao Relatório de Gestão da Criança e do Adolescente**
300 **1º Bimestre 2018 – OCA PROTEÇÃO e prestação de contas da execução do FIA**

301 **Municipal - 2017 e outros e Ofício nº 638/2018 de 07/05/2018 - SEASO:** Carin Andréia
302 Savaris - Gerente da Gerência Administrativa Financeira da SEASO, responsável pela
303 Gestão Contábil do Fundo da Infância e da Juventude e do Orçamento Criança e
304 Adolescente da Secretaria, faz a apresentação do instrumental aprovado pelo Conselho.
305 Fala que trata-se de um instrumental complexo e confuso, mas faz uma síntese de todo o
306 orçamento, de uma forma bem rápida e sem muitos detalhes, o qual também tem base no
307 relatório que é prestado para o OCA, através do qual é feita uma prestação de contas anual
308 realizada por todas as Secretarias. Expõe os valores do orçamento anual destinado à
309 Criança e ao Adolescente; quanto foi pago no bimestre de janeiro a fevereiro em relação as
310 ações desenvolvidas; obre qual é o orçamento que ainda existe até dezembro para ser
311 aplicado; apresenta ainda os valores que há na conta corrente, atendendo à solicitação da
312 Comissão. Fala ainda das dificuldades em realizar as compra dos itens deliberados pelo
313 Conselho nos Planos de Trabalho aprovados, e que está tentando pegar carona com outras
314 Secretarias para agilizar e não perder os prazos. Etelda sugere que antes de realizar algum
315 pedido, na apresentação de novos Planos em partilhas do FIA, que os Gerentes e
316 Coordenadores das unidades governamentais, analisem sobre a existência de registros de
317 preços para facilitar no processo de compra através de licitação, assim como de o CMDCA
318 pensar em um edital com prazo de execução igual faz o CEDCA, com um período de
319 possibilidade de prorrogação para o cumprimento do plano e que não havendo o
320 cumprimento neste prazo o recurso retorno para o bolo e seja reaplicado em nova partilha,
321 pois o que não pode acontecer é ficar recursos parados, como está ocorrendo, com
322 aplicação de recursos ainda de 2016. Expõe que essa questão enseja esclarecimentos na
323 mídia, por parte do Presidente do CMDCA e do Secretário de Assistência Social ao qual o
324 Fundo está vinculado. Assim como quanto a demora na aplicação dos recursos, pois as
325 pessoas doam parte de seu imposto de renda e a sociedade civil tem o direito de saber onde
326 está sendo aplicado o dinheiro, sendo que CMDCA responde enquanto órgão deliberativo
327 em relação a aplicação destes recursos. Etelda realiza a leitura do parecer COMISSÃO DE
328 ASSUNTOS ORÇAMETÁRIOS E DO FIA referente ao Relatório de Gestão da Criança e do
329 Adolescente 1º Bimestre de 2018 – OCA PROTEÇÃO e prestação de contas da
330 execução do FIA Municipal – 2017 e outros. *A Comissão de Assuntos Orçamentários e do*
331 *FIA, no uso de suas atribuições conforme prevê a Resolução nº 061/2017, de 11 de*
332 *dezembro de 2017, que aprova a composição de Comissões Temáticas Internas do CMDCA*
333 *– Gestão 2017/2019, após análise e discussão, do Relatório de Gestão da Criança e do*
334 *Adolescente 1º Bimestre de 2018 – OCA PROTEÇÃO e prestação de contas da*

335 execução do FIA Municipal – 2017 – apresentados pela Secretaria Municipal de
336 Assistência Social - SEASO, através do Ofício nº 471/2018 de 05/04/2018, e:
337 CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a
338 Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da criação do CMDCA e dá
339 outras providências; CONSIDERANDO o previsto no Art. 17 da Instrução Normativa nº 36/09
340 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe que os Relatórios de Gestão
341 deverão ser avaliados pelo Conselho e apresentados na forma de audiência pública
342 promovida pelos Chefes do Poder Executivo, demonstrando claramente os objetivos e metas
343 desta política e o resultado alcançado; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de
344 Assistência Social – SEASO, fez a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a
345 qual foi aprovada pelo CMDCA, para o exercício de 2016 e 2017, no que se refere aos
346 recursos alocados na área da criança e do adolescente; CONSIDERANDO que o Relatório
347 foi apresentado à Comissão de Orçamento e Finanças pela técnica da Gerência
348 Administrativo Financeira da SEASO, a qual ficou de apresentar informações atualizadas do
349 saldo financeiro do FIA Municipal, para a elaboração do Plano de Aplicação do Fundo pelo
350 CMDCA; CONSIDERANDO que a SEASO já realiza a publicação dos Relatórios de Gestão
351 no Diário Oficial do Município para conhecimento público, exceto o FIA Municipal que cabe
352 ao CMDCA a publicização; CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 011/2018 de
353 11/03/2018 – CMDCA, que faculta à SEASO que entregue semestralmente a prestação de
354 contas do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, contudo está garantido ao CMDCA a
355 solicitação das informações a qualquer tempo, tanto pela Comissão como a Plenária, para
356 subsidiar encaminhamentos e deliberações; A Comissão de Assuntos Orçamentários e do
357 FIA é de parecer favorável a: 1) Aprovação do Relatório de Gestão da Criança e do
358 Adolescente do 1º Bimestre de 2017 – OCA PROTEÇÃO, da Secretaria Municipal de
359 Assistência Social – SEASO; 2) Aprovação da solicitação da SEASO à Comissão, para a
360 entrega semestral de relatório detalhado dos saldos do FIA Municipal, juntamente com o
361 Relatório de Gestão Criança e Adolescente do 6º Bimestre de 2017 – OCA PROTEÇÃO,
362 facultada a solicitação das informações a qualquer tempo, pela Comissão ou Plenária para
363 subsidiar encaminhamentos e deliberações; 3) Que seja pauta permanente das Reuniões
364 Ordinárias a apresentação pela Gerência Administrativo Financeira da SEASO a
365 apresentação do Saldo da Conta Corrente do Fundo, valor liquidado, valor empenhado e
366 saldo existente para partilha; 4) Que o CMDCA reitere à SEASO para que apresente as
367 informações pendentes quanto à consulta sobre a legalidade de doação casada ao Tribunal
368 de Contas do Estado do Paraná e outras informações técnicas financeiras necessárias, para

369 a finalização do Decreto Municipal do FIA, em consonância com a Lei Municipal em vigor; 5)
370 Solicitar que o CMDCA oficie a Comissão Interinstitucional de Acompanhamento,
371 Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do
372 Município de Cascavel - PR , para que apresente ao CMDCA no prazo de 45 (quarenta e
373 cinco) dias úteis, as metas não cumpridas do Plano Decenal, referentes aos anos de
374 2015/2016 e 2017, para que a Comissão se pautem nestes dados para elaborar o Plano de
375 Aplicação do FIA, com definição de linhas de financiamento para que contemplem as
376 referidas metas. É o parecer Cascavel, 17 de abril de 2018. Isabel Aparecida Mota Panisio,
377 Lucimaira Cabreira, Maria Tereza Chaves, Valéria Medeiro, Vanderlei Augusto da Silva.
378 Quanto ao Ofício nº 638/2018 de 07/05/2018 – recebido da SEASO, através do qual
379 apresenta relatório referente ao Fundo da Infância e Adolescência do Município de
380 Cascavel, cujo saldo para partilha até a data de 30/04/2018 é de R\$ 1.162.840,80 (um
381 milhão e cento e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos), após
382 análise e discussão dos dados, a plenária aprova o parecer e os encaminhamentos abaixo
383 propostos, diante das argumentações de Carin, de que irão cumprir a deliberação anterior do
384 Conselho de apresentar trimestralmente relatório detalhado do FIA e que pretendem
385 apresentar também ao Conselho a aplicação e compras dos itens deliberados pelo Conselho
386 e o que não for possível devido deserto ou outras questões irão informarão CMDCA e
387 manter o recurso para outra partilha. Neste momento o quórum é de 16 (dezesseis)
388 participantes com a chegada de Maristela da SEMDEC. Colocados em aprovação os
389 encaminhamentos são aprovados com 16 (dezesseis) votos favoráveis. Márcia justifica sua
390 necessidade de se ausentar da reunião. Decidiu-se estipular como prazo até o mês de
391 agosto do corrente ano, para todos os trâmites legais para a aplicação deste recurso, com a
392 organização pela Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA, juntamente com os
393 técnicos da SEASO, para a finalização do Decreto do FIA, elaboração de Plano de Aplicação
394 dos recursos pelo CMDCA apoiado nas metas prioritárias do Plano Decenal. Finalizando a
395 plenária aprova os seguintes encaminhamentos: APROVAR o Relatório de Gestão da
396 Criança e do Adolescente do 1º Bimestre de 2017 – OCA PROTEÇÃO, da Secretaria
397 Municipal de Assistência Social – SEASO; OFICIAR a SEASO para que realize a
398 apresentação através da Gerência Administrativo Financeira a apresentação do Saldo da
399 Conta Corrente do Fundo, valor liquidado, valor empenhado e saldo existente, como pauta
400 permanente nas reuniões ordinárias do Conselho; REITERAR a solicitação à SEASO para
401 que apresente as informações pendentes quanto à consulta sobre a legalidade de doação
402 casada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outras informações técnicas

403 financeiras necessárias, para a finalização do Decreto Municipal do FIA, em consonância
404 com a Lei Municipal em vigor e OFICIAR à Comissão Interinstitucional de Acompanhamento,
405 Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do
406 Município de Cascavel - PR, para que apresente ao CMDCA no prazo de 45 (quarenta e
407 cinco) dias úteis, as metas não cumpridas do Plano Decenal, referentes aos anos de
408 2015/2016 e 2017, para que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA se pautem
409 nestes dados para elaborar o Plano de Aplicação do FIA, com definição de linhas de
410 financiamento, que garantam o cumprimento das referidas metas. Pauta nº 7) **Ratificação**
411 **da Resolução nº 015/2018 de 12/04/2018 – Dispõe sobre a convocação da VII**
412 **Conferência Municipal da Criança e do Adolescente e torna público seu Regulamento**
413 **e Programação das Conferências Livres:** segundo o Presidente a Resolução já foi
414 enviada por e-mail a todos e pergunta se todos são favoráveis a aprovação com a dispensa
415 da leitura do documento, sendo 15 (quinze) favoráveis a aprovação. Etelda explica como
416 serão realizadas as Conferências Livres e informa aos novos conselheiros que auxiliar e se
417 responsabilizar pela realização das mesmas é função dos Conselheiros do CMDCA, sendo
418 que para tal na programação elaborada pela comissão, cada Conferência Livre será de
419 responsabilidade de conselheiros e mostra em data show a programação e contará ainda
420 com convite aos Conselheiros Tutelares para compareçam e participem deste processo.
421 Convida os que nunca participaram para se fazerem presentes dia 06/07/2018, quando
422 acontecerá a primeira conferência livre a qual está sob a responsabilidade de Fabio
423 Tomazetto. Todos receberão uma pasta organizada pela Comissão e equipe da Secretaria
424 Executiva, com todas as orientações e responsabilidades, assim como materiais para
425 divulgação e documentos a serem preenchidos e devolvidos à Comissão. Não havendo
426 manifestações o Presidente passa ao ponto de pauta nº 8) **Apreciação e Validação dos**
427 **Mapas do Programa Prefeito Amigo da Criança: 1) Fortalecimento de Conselhos –**
428 **CMDCA; 2) Fortalecimento de Conselhos – FIA; 3) Fortalecimento de Conselhos –**
429 **Conselho Tutelar – Informações Básicas; 4) Fortalecimento de Conselhos – Conselho**
430 **Tutelar – Informações Adicionais e 5) Consolidado – Fortalecimento de Conselhos;**
431 Segundo Rosimar Baú todo este material já foi enviado por e-mail no mês de março, para
432 conhecimento de todos e sendo assim solicita a dispensa da leitura e passa a palavra para
433 Luzia, que é a técnica de referência do Programa Prefeito Amigo da Criança, para os
434 esclarecimentos necessários. Luzia diz que Etelda em conjunto com a mesa diretiva do
435 CMDCA preencheu o mapa relativo às informações do CMDCA, e do FIA com o auxílio da
436 equipe do administrativo financeiro da SEASO. Quanto aos mapas do Conselho Tutelar foi

437 feita reunião com a presença dela, de Etelda e das Presidentes dos Conselhos Tutelares
438 para preencher em conjunto os dados. Desta forma foram preenchidos os Mapas que após
439 validados nesta plenária serão finalizados no sistema da ABRINQ e validados lá de acordo
440 com a aprovação dos conselheiros nesta reunião. Não havendo manifestações o presidente
441 coloca em votação todos os mapas, sendo que os mesmos foram aprovados com a
442 totalidade de votos dos conselheiros presentes – 15 (quinze) votos. Ponto de pauta nº 9)
443 **Discussão e encaminhamentos relativos à Informação Técnica nº 51/2018 –**
444 **CPSB/SEDS – PANORAMA DOS CENTROS DA JUVENTUDE 2017 / Cumprimento das**
445 **responsabilidades do Município (Nota Técnica nº 04/2009/CEDCA):** Segundo Etelda foi
446 encaminhado por e-mail a nota técnica e uma síntese feita por ela de todos os documentos
447 recebidos do CEDCA. Diz que o CEDCA fez um panorama dos Centros, através de relatório
448 de funcionamento dos Centros da Juventude do Paraná, elaborado em 2017 e com base
449 nestes dados é possível fazer um comparativo entre as exigências legais dos convênios
450 firmados entre Estado do Paraná e os municípios, quando fizeram a adesão ao Programa
451 dos Centros da Juventude e nesta questão pede a atenção quanto ao conteúdo das página
452 dois a cinco da Nota Técnica CEDCA – Deliberação nº 04/2009 – Programa Centros da
453 Juventude, na qual dispõe que para a adesão dos Centros da Juventude pelos Municípios
454 deveriam assumir as responsabilidades de custeio necessárias a manutenção dos Centros;
455 a execução da proposta política pedagógica e assumir todas as despesas de pessoal,
456 composta por equipes mínimas de: um coordenador do Centro com formação em
457 Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social; um Psicólogo; um Assistente Social; um Assistente
458 Administrativo; três auxiliares de manutenção, limpeza; quatro vigilantes; oito educadores,
459 um por atividade específica; seis jovens atuando como agentes de cidadania contratados
460 pelo Centro da Juventude da comunidade – bolsa atitude; Informa que no relatório elaborado
461 pelo Estado o quadro atual dos funcionários existente no Centro da Juventude de Cascavel
462 não está em consonância com a composição das equipes exigidas na adesão, pois na
463 elaboração do relatório em 2017 contava com: um Coordenador com quarenta horas; um
464 Assistente Social com trinta horas; um Educador Social com quarenta horas; um
465 Administrador com quarenta horas; um Orientador Esportivo com quarenta horas; um Agente
466 Administrativo com quarenta horas; dezessete estagiários sendo dezesseis de trinta horas e
467 um de quarenta horas; uma Zeladora de quarenta horas e dois Cozinheiros de quarenta
468 horas. Diante disso percebe-se uma defasagem entre o que foi aderido e o que existe, e que
469 o Conselho Estadual encaminhou solicitação ao CMDCA para que realize a fiscalização e
470 solicite providências ao Município. Daniele de Lima Vacari que representa o CMDCA no

471 Comitê Gestor do Centro da Juventude expõe as dificuldades que têm sido discutidas nas
472 reuniões, em especial quanto a falta de educadores, fato que tem dificultado o atendimento
473 dos adolescentes e a realização das atividades e oficinas. Etelda lembra que em reunião do
474 CMDCA realizada no final de 2017 lá no Centro da Juventude houve desabafos
475 emocionados de adolescentes com solicitação de recursos do FIA para pagar Oficineiros e
476 dizendo que precisavam de ajuda do Conselho para que o Centro não deixasse de atendê-
477 los em suas necessidades. Fala que a mesma pauta está sendo discutida no CMAS
478 enquanto conselho setorial e propõe dois encaminhamentos: Que seja encaminhado Ofício
479 ao CMAS solicitando que providências estão sendo tomadas enquanto conselho setorial e
480 outro ofício à SEASO para que a mesma se pronuncie enquanto responsável pela gestão do
481 Centro. Não havendo outras manifestações as proposições são aprovadas com 15 (quinze)
482 votos favoráveis. Pauta nº 10) **Discussão e encaminhamentos sobre a Lei Federal nº**
483 **13.431/2017 que dispõe sobre sistema de garantia de direitos de criança e adolescente**
484 **vítima ou testemunha de violência e sua aplicabilidade em Cascavel:** O Presidente
485 disse que como o Dr. Luciano falou essa Lei exige estudo, é uma provocação, e que essa
486 questão deveria na sua opinião ser encaminhada para a Comissão. Etelda sugere que como
487 não há comissão de leis, não se pode sobrecarregar as comissões existentes e propõe a
488 criação de uma comissão específica para estudar esta lei, com convite aos técnicos de
489 outras políticas, do Ministério Público, do Poder Judiciário e da rede de atendimento, haja
490 vista que este trabalho deve ser desenvolvido com a rede, propiciando uma discussão mais
491 ampla. O Presidente pergunta quantos membros tem cada comissão do Conselho. Etelda
492 diz que geralmente são compostos de cinco ou seis membros governamentais e a mesma
493 quantidade de não governamentais. Luzia sugere a criação de um grupo de estudos para
494 este fim. Decide-se que Etelda fará contato como o Adilson que é Coordenador da Rede
495 para este planejamento em conjunto com a Mesa Diretiva, para trazer uma proposição de
496 encaminhamento na próxima reunião. Pauta nº 11) **Destinação de bens/objetos**
497 **recebidos da Vara da Infância e da Juventude de Cascavel:** Segundo o Presidente tudo
498 que é advindo da Vara da Infância e da Juventude de Cascavel é destinado a Entidade
499 Recanto da Criança, mas que esta pauta é para saber se tem mais alguma Entidade que
500 tenha o interesse em receber esses objetos. Etelda esclarece que tais objetos são advindos
501 de apreensões e que na maioria das vezes são produtos com defeitos e dá exemplos de
502 alguns (celulares quebrados, balanças de precisão utilizadas no tráfico, até uma moto com
503 peças montadas...). O presidente diz que o problema é que não se pode pedir apenas o que
504 se tem interesse, recebe-se o lote todo. Izabel que é a representante do Recanto da Criança

505 diz que o problema maior é que depois de receber os produtos não pode se desfazer deles,
506 e cita como exemplo que hoje ela tem uma caixa de celulares quebrados e não consegue
507 descartar. Se dispõe a repassar os objetos para quem tiver interesse. Baú diz que tem
508 interesse em receber estes objetos para destinar à APMF do Colégio Júlia Vanderley da qual
509 é o diretor e membro da APMF. Etelda questiona a plenária quanto a destinação para a
510 APMF pois esta tem representação no CMDCA no entanto não tem registro no Conselho e
511 não atende crianças e adolescentes. Baú diz que realizou consulta e que não há
512 impedimento nenhum jurídico e questiona Leoni sobre a questão. Leoni diz que no
513 entendimento dela não há impedimento nenhum. Quanto ao descarte disposto por Izabel a
514 mesma foi orientada a incinerar e fazer um documento para deixar no seu arquivo para
515 registro. Não havendo outras manifestações de interesse, a plenária aprova por
516 unanimidade, que a partir desta data, todo e qualquer objeto advindo do Judiciário será
517 destinado para a APMF do Colégio Júlia Vanderley o que reverterá em benefício dos
518 adolescentes que frequentam o Colégio. Pauta nº 12) **Recomposição da Comissão**
519 **Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano decenal**
520 **dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ofício nº 559/2018 de 24/04/2018 – SEASO:**
521 Segundo Etelda os representantes são o Rosimar Baú e o Fabio Tomazetto. Baú diz que
522 está bem corrido para ele enquanto presidente do CMDCA, também participar de comissões
523 e que se alguém tiver interesse em se candidatar pode se sentir a vontade, sendo que ele se
524 fará presente nas reuniões sempre que puder. Etelda esclarece que o CMDCA terá que
525 organizar uma comissão para discutir as metas do Plano que são de sua responsabilidade, e
526 repete fala de Luzia de que como o CMDCA vai cobrar o cumprimento de metas das demais
527 secretarias e órgãos, se ele próprio não está dando conta de suas metas e compromissos.
528 Desta forma fica definido que a mesa diretiva vai redistribuir os novos conselheiros nas
529 comissões, pois tem alguns que não estão participando de nenhuma comissão, e trará na
530 próxima plenária as composições de comissões internas e externas, e a indicação para
531 composição da Comissão Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e
532 Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Etelda questiona
533 Luzia quanto ao prazo para esta indicação. Luzia diz que pode esperar mais um pouco, pois
534 ainda estão aguardando as demais respostas, para depois publicar o novo Decreto. Pauta nº
535 **13) Substituição de Representante Titular do CMDCA na Câmara Técnica de Educação**
536 **Empreendedora - Ofício nº 035/2018 – CGM de 23/04/2018 – Comitê Gestor Municipal/**
537 **SEMDEC:** Fica decidido o mesmo encaminhamento anterior. De que a mesa diretiva vai
538 redistribuir os novos conselheiros nas comissões, pois tem alguns que não está participando

539 de nenhuma e trará na próxima plenária as composições e a indicação para Substituição de
540 Representante Titular do CMDCA na Câmara Técnica de Educação Empreendedora. Pauta
541 nº 14) **Pauta Permanente: 14.1 – Plano Decenal dos Direitos da Criança e do**
542 **Adolescente; 14.2 – Programas de Aprendizagem para Adolescentes Aprendizes:**
543 Segundo Luzia está bem difícil a construção do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do
544 Adolescente, haja vista que os representantes não tem participado das reuniões. Segundo
545 Etelda esta pauta será sempre permanente, mesmo com o monitoramento e execução do
546 plano, pois objetiva-se discutir quanto ao cumprimento das metas, dificuldades no
547 cumprimento dos direitos de crianças e de adolescentes, se as entidades estão garantindo
548 a inclusão dos adolescentes nas vagas de aprendizagem, dentre outros fatores, constará da
549 pauta e caso não haja pauta não há problema. É uma forma de estar sempre lembrando
550 deste assunto e possíveis discussões e encaminhamentos. Essa definição de pauta
551 permanente foi deliberação de outras reuniões. Pauta nº 15) **Visitas permanentes do**
552 **CMDCA à Entidades e Unidades que possuem registro/inscrição no Conselho:**
553 Segundo o presidente não está conseguindo fazer uma agenda para as visitas, pois todos os
554 Conselheiros tem muitas demandas, diante disso, quando ele está menos atarefado está
555 fazendo visitas, não no sentido de fiscalizar mas no sentido de se colocar a disposição. Diz
556 que já visitou a FAG, CIEE, GERAR, Colégio Padre Carmelo, Colégio Michalina, Colégio
557 Brasmadeira e Conselho Tutelar Oeste, e que na medida do possível quer visitar mais
558 Entidades e Unidades. Fala que quer continuar esse tipo de visitas e convida quem tiver
559 disponibilidade para acompanhá-lo nessas visitas. Diz que não foi surpresa, pois como já
560 sabia deu para perceber nestas visitas que o público de 14 a 16 é o que não está sendo
561 contemplado principalmente nas vagas de emprego, e que se preocupa com isso. Que na
562 visita no Conselho Tutelar percebeu que o trabalho resgatado com as famílias vem surtindo
563 resultado; já nos Colégios a preocupação é maior, pois é recorrente a reclamação do
564 atendimento e trabalho do Conselho Tutelar, situação que precisa ser discutida e trabalhada
565 melhor na rede, pois nessa relação Conselho Tutelar e Escola existem muitas dúvidas e
566 dificuldades de entendimento sobre a função de ambos e qual a finalidade maior que exige
567 discussão é sobre a finalidade e uso da ficha de referência. A Conselheira Tutelar Andreлина
568 se pronuncia dizendo que a Escola ainda confunde bastante o trabalho do Conselho Tutelar,
569 e que querem que o Conselho Tutelar resolva problemas de ato infracional e
570 comportamental de adolescentes na Escola, e que essa função é da Escola e da Polícia, e
571 não do Conselho Tutelar, mas concorda que há necessidade de dialogar sobre isso. Pauta
572 nº 16) **Apreciação e Aprovação dos ajustes nos Planos de Ação da SEASO – Referente**

573 **Deliberações do CEDCA – PR – Ofício nº 612/2018 de 12/05/2018 – SEASO:** segundo
574 Franciele Castelli – Técnica da SEASO, são seis planos de ação que precisam ser revistos
575 em função da alteração da Lei Municipal cujo objetivo principal foi a adequação da
576 composição do CMDCA, cuja exigência partiu do CEDCA - PR, e que agora que a Lei foi
577 aprovada, a SEASO precisará encaminhar ao CEDCA os Planos com as adequações,
578 sendo estas devidamente aprovadas pelo Conselho, pois os planos de ação encontram-se
579 “stand by” desde 2017. Em contato com uma técnica do Estado ela solicitou que os planos
580 sejam ajustados com a nova composição do CMDCA, a atualização de dados da nova lei,
581 com o Ato de Criação: Lei nº 6.745 de 23 de agosto de 2017 e suas alterações através da
582 Lei nº 6.835 de 17 de abril de 2018 e resumo executivo para o ano 2018. Diz ainda que o
583 plano de ação do CAPS AD sofreu ajustes com a retirada do termo “implantação” uma vez
584 que o município já possui o serviço específico desenvolvido pelo CAPS AD, voltado a
585 prevenção ao uso de drogas para crianças e adolescentes, fato que provocou ajustes nas
586 ações da tabela 2, voltadas ao fortalecimento e excluindo as ações da tabela 1 voltadas a
587 implantação. Os ajustes nos Planos relativos às Deliberações do CEDCA nº 051/2016,
588 052/2016, 054/2016, 055/2016, 062/2016 e 109/2017, foram apresentados com o
589 acompanhamento da plenária em exposição com uso de data show e após os
590 esclarecimentos necessários, os ajustes nos Planos de Ação foram aprovados com 15
591 (quinze) votos favoráveis a: **Deliberação nº 051/2016 - PLANO DE AÇÃO PARA O**
592 **FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES**
593 **VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E AOS ATORES DE VIOLÊNCIA: CONSIDERANDO** que a
594 Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO solicitou através do Ofício nº 612/2018
595 de 02/05/2018 a apreciação e deliberação do CMDCA sobre o ajuste no Plano de Ação,
596 relativo à Deliberação do CEDCA/PR nº 051/2016, assim como apresentou a justificou as
597 referidas adequações realizadas no Plano, as quais foram aprovadas pela plenária do
598 CMDCA da Reunião Ordinária de 09/05/2018, conforme seguem: **PLANO DE AÇÃO PARA**
599 **O FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES**
600 **VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E AOS ATORES DE VIOLÊNCIA (Deliberação nº 051/2016) –**
601 Adequações nas Leis de Criação do FIA e do CMDCA; Identificação Paritária dos
602 Conselheiros do CMDCA de acordo com a Lei Municipal nº 6.835 de 17/04/2018 e
603 Resolução CMDCA nº 016 de 09/05/2018; Resumo Executivo – Recursos Livres – FMAS -
604 R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e FNAS – R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais);
605 **PLANO DE AÇÃO PARA INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE**
606 **APRENDIZAGEM (Deliberação nº 052/2016) – Adequações nas Leis de Criação do FIA e do**

607 CMDCA; Identificação Paritária dos Conselheiros do CMDCA de acordo com a Lei Municipal
608 nº 6.835 de 17/04/2018 e Resolução CMDCA nº 016 de 09/05/2018 e Resumo Executivo –
609 Recursos Livres – FMAS - R\$ 82.022,00 (oitenta e dois mil e vinte e dois reais) - parceria por
610 termo de fomento e RESOLVE - APROVAR as adequações supracitadas, conforme
611 solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, pois as
612 mesmas não comprometem a proposta inicial do Plano já anteriormente aprovado pelo
613 Conselho; **Deliberação nº 052/2016 - PLANO DE AÇÃO PARA INCENTIVO AO**
614 **FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM: CONSIDERANDO** que a
615 Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO solicitou através do Ofício nº 612/2018
616 de 02/05/2018 a apreciação e deliberação do CMDCA sobre os ajustes no Plano de Ação,
617 relativo à Deliberação nº 052/2016 - CEDCA/PR, assim como apresentou a justificou as
618 referidas adequações realizadas no Plano, as quais foram aprovadas pela plenária do
619 CMDCA da Reunião Ordinária de 09/05/2018, conforme seguem: PLANO DE AÇÃO PARA
620 INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM (Deliberação
621 nº 052/2016) – Adequações nas Leis de Criação do FIA e do CMDCA; Identificação Paritária
622 dos Conselheiros do CMDCA de acordo com a Lei Municipal nº 6.835 de 17/04/2018 e
623 Resolução CMDCA nº 016 de 09/05/2018 e Resumo Executivo – Recursos Livres – FMAS -
624 R\$ 82.022,00 (oitenta e dois mil e vinte e dois reais) - parceria por termo de fomento.
625 RESOLVE - APROVAR as adequações supracitadas, conforme solicitação e justificativa da
626 Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, pois as mesmas não comprometem a
627 proposta inicial do Plano já anteriormente aprovado pelo Conselho. **Deliberação nº**
628 **054/2016 - PLANO DE AÇÃO PARA INCENTIVO AO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ:**
629 **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO solicitou
630 através do Ofício nº 612/2018 de 02/05/2018 a apreciação e deliberação do CMDCA sobre
631 os ajustes nos Planos de Ação, relativos à Deliberação nº 054/2016 - CEDCA/PR, assim
632 como apresentou e justificou as referidas adequações realizadas no Plano, as quais foram
633 aprovadas pela plenária do CMDCA da Reunião Ordinária de 09/05/2018, conforme segue:
634 PLANO DE AÇÃO PARA INCENTIVO AO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (Deliberação
635 nº 054/2016) - Adequações nas Leis de Criação do FIA e do CMDCA; Identificação Paritária
636 dos Conselheiros do CMDCA de acordo com a Lei Municipal nº 6.835 de 17/04/2018 e
637 Resolução CMDCA nº 016 de 09/05/2018 e Resumo Executivo – Recursos Livres – FMAS -
638 R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e FNAS R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos
639 reais). RESOLVE - APROVAR as adequações supracitadas, conforme solicitação e
640 justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, pois as mesmas não

641 comprometem a proposta inicial do Plano já anteriormente aprovado pelo Conselho.
642 **Deliberação nº 055/2016 - PLANO DE AÇÃO PARA INCENTIVO AO PROGRAMA**
643 **CRESCER EM FAMÍLIA: CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Assistência
644 Social – SEASO solicitou através do Ofício nº 612/2018 de 02/05/2018 a apreciação e
645 deliberação do CMDCA sobre os ajustes no Plano de Ação, relativos à Deliberação nº
646 055/2016 - CEDCA/PR, assim como apresentou e justificou as referidas adequações
647 realizadas no Plano, as quais foram aprovadas pela plenária do CMDCA da Reunião
648 Ordinária de 09/05/2018, conforme segue: PLANO DE AÇÃO PARA INCENTIVO AO
649 PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – (Deliberação nº 055/2016) - Adequações nas Leis
650 de Criação do FIA e do CMDCA; Identificação Paritária dos Conselheiros do CMDCA de
651 acordo com a Lei Municipal nº 6.835 de 17/04/2018 e Resolução CMDCA nº 016 de
652 09/05/2018 e Resumo Executivo – Recursos Livres – FMAS R\$ 4.600.000,00 (quatro
653 milhões e seis mil reais) e FMAS R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem
654 reais) – Parceria por meio de Termo de Colaboração). RESOLVE - APROVAR as
655 adequações supracitadas, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de
656 Assistência Social – SEASO, pois as mesmas não comprometem a proposta inicial do Plano
657 já anteriormente aprovado pelo Conselho. **Deliberação nº 062/2016 - PLANO DE AÇÃO**
658 **PARA INCENTIVO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE**
659 **VÍNCULOS – SCFV: CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Assistência Social –
660 SEASO solicitou através do Ofício nº 612/2018 de 02/05/2018 a apreciação e deliberação do
661 CMDCA sobre os ajustes nos Planos de Ação, relativos à Deliberações do CEDCA/PR,
662 supracitadas, assim como apresentou a justificou as referidas adequações realizadas no
663 Planos, as quais foram aprovadas pela plenária do CMDCA da Reunião Ordinária de
664 09/05/2018, conforme seguem: PLANO DE AÇÃO PARA INCENTIVO DO SERVIÇO DE
665 CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (Deliberação nº 062/2016) -
666 Adequações nas Leis de Criação do FIA e do CMDCA; Identificação Paritária dos
667 Conselheiros do CMDCA de acordo com a Lei Municipal nº 6.835 de 17/04/2018 e
668 Resolução CMDCA nº 016 de 09/05/2018 e Resumo Executivo – FNAS R\$ 138.000,00
669 (cento e trinta e oito mil reais); FMAS R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) e
670 Recursos Livres FMAS R\$ 231.163,58 (duzentos e trinta e um mil e cento e sessenta e três
671 reais e cinquenta e oito centavos) – parceria por meio de Termo de Colaboração. RESOLVE
672 - APROVAR as adequações supracitadas, conforme solicitação e justificativa da Secretaria
673 Municipal de Assistência Social – SEASO, pois as mesmas não comprometem a proposta
674 inicial do Plano já anteriormente aprovado pelo Conselho. **Deliberação nº 109/2017 -**

675 PLANO DE AÇÃO LOCAL PARA A IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE
676 AÇÕES/ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO AO USO, ABUSO E TRANSIÇÃO À
677 DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS,
678 ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS (Deliberação nº 109/2017) - Adequações nas Leis de
679 Criação do FIA e do CMDCA; Identificação Paritária dos Conselheiros do CMDCA de acordo
680 com a Lei Municipal nº 6.835 de 17/04/2018 e Resolução CMDCA nº 016 de 09/05/2018; no
681 item 6 – Grupo de Trabalho a inclusão da data de 07/05/2018 nos dados dos articuladores
682 de referência da Política da Criança e do Adolescente, Assistência Social e Saúde e
683 Inclusão dos dados do articulador de referência da Educação: Dejair Márcio de Oliveira –
684 CPF nº 023.825.499-20, Professor Gerente de Departamento, data 07/05/2018; No item 7 –
685 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ONDE SERÃO DESENVOLVIDAS AS
686 AÇÕES/ESTRATÉGIAS PREVISTAS NESTA DELIBERAÇÃO – Exclusão do Núcleo
687 Regional de Educação e Colégios Estaduais Padre Carmelo Perrone, Mário Quintana, Santa
688 Cruz e Santos Dumont e as respectivas ações: Palestras com os pais e/ou responsáveis dos
689 adolescentes entre 13 e 14 anos; Campanhas; No item II - CARACTERIZAÇÃO E
690 JUSTIFICATIVA a inclusão do texto: O CAPS AD, desde sua implantação em 2004 vem
691 realizando ações de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas junto as escolas
692 municipais e estaduais através de capacitações, palestras e estudos de caso com a rede
693 intersetorial de serviços; O serviço já vem desenvolvendo o Projeto CAPS AD EM AÇÃO,
694 que visa proporcionar a discussão e o fortalecimento de ações para a prevenção e o
695 enfretamento dos problemas relacionados ao uso e abuso de álcool e outras drogas por
696 crianças e adolescentes, através de ações descentralizadas junto as equipes dos territórios
697 da rede de saúde, assistência social e educação; retirada do texto o termo “implantação”; No
698 item III – PROPOSTA DE ATENDIMENTO AÇÕES/ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO –
699 retirada de “Colégios Estaduais” da Ação 01 campanha; exclusão da ação “04 palestras com
700 os pais e/ou responsáveis dos adolescentes entre 13 e 14 anos matriculados nos Colégios
701 Estaduais do Território”; NAS AÇÕES A SEREM IMPLANTADAS a exclusão das ações dos
702 EIXOS DE AÇÃO I1, I2, I3 e respectivos locais; Inclusão das seguintes ações no EIXO DE
703 AÇÃO F1 – 2. Realizar palestra e apresentação do CAPS AD nas 07 escolas municipais do
704 território, voltado aos pais e/ou responsáveis, a fim de orientar sobre os fatores preventivos o
705 início precoce de álcool e outras drogas cuja meta é 20% (vinte por cento) dos pais e/ou
706 responsáveis; 3. Promover nas 07 (sete) escolas municipais em conjunto com os alunos e
707 professores, uma campanha com no período de 6 (seis) meses, voltando a prevenção ao
708 uso de álcool e outras drogas, por meio de atividades compatíveis a faixa etária e o contexto

709 escolar em consonância com o currículo municipal de educação e interdisciplinaridade cuja
710 meta é até 2.000 (dois mil) alunos; 4. Realizar no CREAS Oeste e no CREAS Augusto
711 Daniel Werner oficina com pais e/ou responsáveis das crianças e dos adolescentes entre 10
712 e 14 anos, a fim de orientar fatores referentes às vulnerabilidades das crianças e
713 adolescentes quanto ao uso de álcool e outras drogas, cuja meta é até 50 (cinquenta)
714 crianças e/ou adolescentes; Inclusão da Meta “15 professores/ pedagogo das escolas
715 estaduais” no EIXO DE AÇÃO F2; no EIXO DE AÇÃO F4 a inclusão das seguintes ações: 3.
716 Realizar duas oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no EURECA
717 II, envolvendo a participação das crianças e dos adolescentes entre 10 e 14 anos, e seus
718 familiares, a fim de orientar fatores referentes as vulnerabilidades das crianças e
719 adolescentes quanto ao uso de álcool e outras drogas; 4. Realizar uma oficina no Serviço de
720 Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Praça CEU, envolvendo a participação das
721 crianças e dos adolescentes entre 10 e 14 anos e seus familiares, a fim de orientar fatores
722 referentes às vulnerabilidades das crianças e adolescentes quanto ao uso de álcool e outras
723 drogas; Exclusão das datas de Início e Término referentes aos Eixos de Ação I1, I2 e I3 no
724 item III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO. RESOLVE - APROVAR as
725 adequações supracitadas, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de
726 Assistência Social – SEASO, pois as mesmas não comprometem a proposta de execução
727 inicial do Plano já anteriormente aprovado pelo Conselho e por considerar que o CAPS já
728 desenvolve um trabalho de excelência nesta área. Pauta nº 17) **Discussão e**
729 **encaminhamentos sobre a utilização de espaços públicos de lazer considerando**
730 **questionamentos da comunidade:** Seguindo a pauta o Presidente informa que recebeu a
731 reclamação de uma mãe que foi com os filhos e sobrinhos no Parque Vitória jogar bola, e
732 que o campo sintético estava ocupado por cães e seus donos. Que os mesmos os
733 expulsaram do local alegando não serem responsáveis por possíveis ataques dos cães. Diz
734 que esta reclamação também foi postada no facebook e que entende que o CMDCA não
735 pode ficar omissos diante desta situação e que na sua opinião, deve-se oficial os
736 responsáveis por esses locais de lazer, pedindo explicações e esclarecimentos de como
737 funcionam? quem são os responsáveis em cuidar destes espaços? porquê os animais estão
738 ocupando o local de lazer das crianças? Hudson contribui dizendo que os responsáveis são:
739 Secretaria de Cultura e Esporte – Espaços de Lazer; Secretaria de Meio Ambiente –
740 Parques e Política Sobre Drogas/ Guarda Municipal pelos espaços públicos. Baú sugere que
741 o CMDCA encaminhe Ofícios a estes Órgãos solicitando providências e esclarecimentos. A
742 plenária concorda com o encaminhamento. Pauta nº 18) **Para Conhecimento: 18.1 - Ofício**

743 **nº 214/2018-P de 23/03/2018 – 7ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel:**
744 Etelda lê o Ofício cujo conteúdo informa sobre o arquivamento do Processo sobre “Acúmulo
745 de Cargo” de Conselheiro Tutelar **T. de A. D.** O Presidente Baú diz que o CMDCA até
746 poderia questionar o arquivamento, mas na opinião da Mesa Diretiva o melhor é acatar a
747 decisão judicial. Não houve manifestações. Pauta nº **18.2 - Ofício nº 622/2018 de**
748 **20/04/2018 – SEMED – Sobre Minuta de Lei do Programa de Prevenção e Combate à**
749 **Evasão Escolar:** Etelda realiza a leitura do Ofício no qual a SEMED informa que enviou à
750 Procuradoria do Município a Minuta de Lei para que seja encaminhada ao Legislativo
751 Municipal. Sugere à plenária que o CMDCA oficie à Procuradoria Jurídica solicitações
752 informações quanto ao encaminhamento mencionado pela Secretaria Municipal de
753 Educação e providências tomadas a fim de agilizar o processo. Pauta nº **18.3 - 5ª**
754 **Conferência Municipal de Cultura – 27 e 28/04/2018:** Todos receberam o convite deste
755 evento que já ocorreu. Baú disse que esteve lá representando o CMDCA. Pauta nº **18.4 –**
756 **Reunião Extraordinária CMDCA em 11/05/2018 – 8h30 – Sala Piquiri – ACIC:** Foi
757 reforçado o convite e convocação a todos, e de que possuem prazo até dia 10/05 até meio
758 dia, para enviarem as proposições e alterações necessárias no Regimento do Conselho
759 tutelar, que será a pauta única da reunião, com base no documento e alterações propostas
760 pela Comissão de Ética e Disciplina. Pauta nº **18.5 – Ofício Circular nº 12/2018 de**
761 **23/04/2018 – SEASO – XVI Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração**
762 **Sexual de Crianças e Adolescentes do Município de Cascavel:** Etelda lembra a todos
763 quanto da necessidade de fazerem a inscrição no evento, e que este fará parte da
764 Programação da Semana Contra a Violência, conforme programação já enviada a todos pelo
765 Conselho, conforme pauta a seguir e já apresenta a pauta nº **18.6 – Programação da**
766 **Semana Contra a Violência/SEMANECA de 14 à 18/05/2018:** Diz que esta programação é
767 decorrente das Leis Municipais que tratam sobre a Semana Contra a Violência de Crianças
768 e Adolescentes, SEMANECA e Semana Todos Contra a Pedofilia e apresenta a
769 Programação recebida de Secretarias e Entidades (APAE/APOFILAB/SECESP), GUARDA
770 MIRIM e FAG no dia **14 de Maio;** CEMIC, GUARDA MIRIM e FAG no dia **15 de Maio;**
771 RECANTO DA CRIANÇA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GUARDA MIRIM, FAG,
772 CEMIC, APAE/APOFILAB/SECESP E ASA – ASSOCIAÇÃO DOS ABUSADOS
773 SEXUALMENTE ANÔNIMOS no dia **16/05;** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
774 SOCIAL e GURADA MIRIM no dia **17 de maio;** RECANTO DA CRIANÇA, GUARDA MIRIM
775 e FAG no dia **18 de maio;** Durante toda a Semana o **CIEE** desenvolverá discussões com os
776 adolescentes aprendizes com o tema - “Enfrentamento a Violência”, mediada pela Assistente

777 Social que compõe a equipe multidisciplinar do Programa de Aprendizagem para
778 Adolescentes, utilizando slides e material da Campanha do Estado do Paraná “Não Engula o
779 Choro”; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** realizará atividades nas salas
780 de espera e trabalhos em grupos com usuários nas Salas de Espera das Unidades Básicas
781 de Saúde - UBSs, utilizando o material da Campanha do Estado do Paraná “ Não Engula o
782 Choro; as Unidades de Atendimento da **Secretaria Municipal de Assistência Social –**
783 **SEASO** realizarão ações e atividades junto aos usuários, em especial com o protagonismo
784 de crianças, adolescentes e suas famílias. Quanto à **Secretaria Municipal de Educação –**
785 **SEMED** não apresentou a sua programação até esta data. O Presidente Baú reforça a
786 importância da participação de quem tiver possibilidade. Concluída a pauta e nada mais
787 havendo para tratar, o Presidente encerra a reunião às onze horas e trinta minutos,
788 agradece a presença de todos e eu Clébia Mendes Moreira Vieira - Pedagoga da Secretaria
789 Municipal de Assistência Social - SEASO “*ad hoc*”, lavrei a presente ata que será assinada por
790 mim, _____ e pelo Presidente do CMDCA Sr. Rosimar
791 Baú _____, contendo anexa a lista de presença dos
792 Conselheiros de Direitos do CMDCA e demais participantes na reunião.